

**DECRETO Nº 037/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

*“Decreta Ponto Facultativo  
e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a ocorrência da celebração da tradicional festa de Corpus Christi, que ocorrerá no dia 04 de junho de 2026;

**D E C R E T A:**


Art. 1º - **Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública municipal, nos dias 04 e 05 de junho de 2026**, quinta-feira e sexta-feira, com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

  
Wagner Nery Sampaio  
Prefeito Municipal

